

ATA DE JULGAMENTO

Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.02.13.2

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Às 14h00min do dia 10 de março de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, foi realizada sessão pública destinada à análise e julgamento dos documentos encaminhados pelas empresas interessadas no **Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.02.13.2**, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, subordinando-se em tudo o que for aplicável, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e demais legislações aplicáveis e as disposições constantes deste edital e seus anexos, para um período de 12 (doze) meses. A sessão foi conduzida pela Agente de Contratação designado por meio da Portaria nº 0207/2025-GP, de 02 de fevereiro de 2025, com o apoio da Equipe Técnica formada pelos servidores Francisco Elvislan de Lima Gonçalves e Maria Cícera Morais de Almeida. O Senhor Agente de Contratação nomeou o Senhor Francisco Elvislan de Lima Gonçalves para secretariar a sessão do processo de Credenciamento. Aberta a sessão, inicialmente verificou-se os interessados que enviaram por meio exclusivamente do Portal de Compras do Município (www.licitacoesmilagres.com.br), as solicitações e propostas para o credenciamento.

DO HISTÓRICO, DA INSTRUÇÃO E DO JULGAMENTO

1. POLICLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO CALDAS SOCIEDADE LTDA (CNPJ 36.500.420/0001-84)

- **Histórico:** A empresa efetuou o protocolo de sua documentação e proposta em 27/02/2026, às 19h12min, via Portal de Compras, pleiteando o Item 1 - Médico Ortopedista.
- **Análise Técnica:** A conferência minuciosa da documentação atestou a regularidade da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Técnica para todas as especialidades pleiteadas.
- **Julgamento:** A documentação atende integralmente aos critérios do Edital. Empresa declarada HABILITADA.

2. PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ 31.487.038/0001.64)

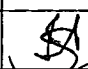
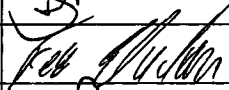
- **Histórico:** A empresa efetuou o protocolo no dia 03/03/2026, às 09h27min, via Portal de Compras.
- **Análise Técnica:** Constatou-se que a interessada apresentou apenas o seu Contrato Social, deixando de anexar o Requerimento de Credenciamento (Anexo II) e a integralidade dos documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista exigidos no item 8 do Edital. A omissão de documentação essencial fere as condições de habilitação e impossibilita o saneamento da proposta.
- **Julgamento:** Por não atender aos requisitos exigidos, a empresa foi declarada INABILITADA. Fica facultado à empresa apresentar novo requerimento com a documentação completa, dada a vigência contínua do credenciamento.

3. INSTITUTO MAIS SAÚDE (CNPJ 20.180.756/0001-77)

- Histórico: A empresa efetuou o protocolo tempestivo via Portal de Compras, pleiteando todos os itens previstos no edital (Itens 1 ao 10).
- Análise Técnica: A documentação foi encaminhada em um único arquivo, contendo os documentos referentes à habilitação elencada no instrumento. A conferência minuciosa da documentação atestou a regularidade da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Técnica para todas as especialidades pleiteadas.
- Julgamento: A documentação atende integralmente aos critérios do Edital. Empresa declarada HABILITADA para os itens de 1 a 10.

Ato contínuo, o Senhor Felipe Sampaio de Araújo, informou que o resultado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) [www.gov.br/pncp] e no site oficial do Município de Milagres [www.milagres.ce.gov.br], para que se inicie o prazo recursal previsto em lei, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Felipe Sampaio de Araújo	
Membro Equipe de Apoio	Francisco Elvislan de Lima Gonçalves	
Membro Equipe de Apoio	Maria Cicera Moraes de Almeida	